

Diário Oficial do Municipio Municipi

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

terça-feira, 22 de outubro de 2019

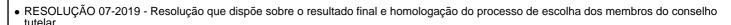
Ano IX - Edição nº 01159 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

SUMÁRIO



- REPUBLICAÇÃO: PORTARIA № 069, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019 Concede Licença Prêmio a Servidores Efetivos.
- DECRETO Nº.182/2019, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.
 DECRETO Nº.183/2019, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.
 DECRETO Nº 184/2019, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.
- PORTARIA Nº 071/2019, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019 Concede Licença Prêmio a Servidora Núbia Nascimento de Jesus Sousa.

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba boavistadotupim.ba.gov.br

Resolução

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO QUE DISPÕE SOBRE O RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

RESOLUÇÃO Nº 07/2019

Dispõe sobre o resultado final e homologa o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Boa Vista do Tupim-BA, após análise de recursos.

- O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 704, de 10 de abril de 2019, RESOLVE:
- I Informar a todos que, após a divulgação do resultado do pleito, foram interpostos recursos.
- II Tornar público o resultado final após análise dos recursos, nos termos do item 9.1 da Resolução nº 03/2019.
- III Homologar o RESULTADO FINAL do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de para o mandato de 10/01/2020 a 10/01/2024, conforme relação abaixo:

Art. 1º: Fica proclamado o resultado final da eleição realizada no dia 06/10/2019

I - Total de eleitores: 2.046

II - Total de votos válidos: 2.014III - Total de votos em branco: 14IV - Total de votos nulos: 242

Art. 2°: Total de votos por candidato:

Classificação	Nome do Candidato	Nº. de Votos
1°	MICAELE	239
2°	VAL DO GÁS	155
3°	EVERALDO	149
40	LICE	137
5°	GILMA	126
6°	ROMILDA	122
7°	EVAILSON	111
80	ALLANA	110
9°	TATIANE	100
10°	FLAVIO DANIEL	95

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba boavistadotupim.ba.gov.br

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Art. 3º: Ficam os seguintes candidatos eleitos como titulares, por ordem de votação:

- I- MICAELE
- II- VAL DO GÁS
- III- EVERALDO
- IV- LICE
- V- GILMA

Art. 4º: Ficam os demais candidatos como suplentes, por ordem de votação:

- I- ROMILDA
- II- EVAILSON
- III- ALLANA
- IV- TATIANE
- V- FLAVIO DANIEL

Art. 5°. A diplomação dos membros do Conselho Tutelar titulares e suplentes, dar-se-á no dia 25/10/2019, às 09:00 horas, no Auditório da Prefeitura Municipal desta cidade, situada à Travessa Professora Nilda de Castro, Centro.

Art. 6º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista do Tupim-BA, 22 de outubro de 2019

Robson Fábio das Mercês Souza PRESIDENTE DO CMDCA

Portaria





PORTARIA Nº 069, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

Republicar

Concede Licença Prêmio a Servidores Efetivos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o que determina o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista do Tupim – Bahia, mais precisamente em seu artigo 99;

CONSIDERANDO os Requerimentos protocolados nesta Prefeitura, solicitando Licença prêmio;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença Prêmio, nos períodos abaixo especificados, aos seguintes servidores:

SERVIDOR	MAT.	CARGO	PERÍODO DE GOZO
Mara Lana Souza Vieira Santos	384	Professora	16.09.19 a 16.12.19
Liliane Santos Coelho	1361	Professora	05.10.19 a 05.01.20

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM – BA, em 10 de outubro 2019.

HELDER LOPES CAMPOS

Prefeito Municipal

TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO

Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000 CNPJ: 13.718.176/0001-25

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

Decreto





DECRETO N°.182/2019, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo de comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

CONSIDERANDO a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada para o cargo de Diretora de Unidade Básica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a Srª. Renata Veloso Sá Teles, CPF nº 024.252.945-38;

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 21 de outubro de 2019.

HELDER LOPES CAMPOS

Prefeito Municipal

TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO

Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000 CNPJ: 13.718.176/0001-25

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba





DECRETO Nº.183/2019, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo de comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

CONSIDERANDO a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada para o cargo de Secretária Adjunta, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a Sr^a. Jamile Silva de Arruda, CPF nº 361.594.798-30;

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, **com efeito retroativo a 03.10.2018.**

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 21 de outubro de 2019.

HELDER LOPES CAMPOS

Prefeito Municipal

TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO

Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000 CNPJ: 13.718.176/0001-25

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba





DECRETO Nº 184/2019, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

"Nomeia Diretora do Hospital Municipal Substituta Sra. Fabiana Santana de Oliveira."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 66, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a licença Prêmio concedida à Diretora do Hospital, Sra. Núbia Nascimento de Jesus Sousa;

CONSIDERANDO a necessidade em dar prosseguimento aos trabalhos em andamento no Hospital Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica a Sr^a. **Fabiana Santana de Oliveira,** inscrita no CPF sob o nº 013.804.685-90, nomeada para ocupar o cargo de Diretora do Hospital Substituta;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se às disposições em contrário, **com efeito retroativo a 14 de outubro de 2019**.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 21 de outubro de 2019.

HELDER LOPES CAMPOS

Prefeito Municipal

TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO

Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000 CNPJ: 13.718.176/0001-25

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

Portaria





PORTARIA Nº 071/2019, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.

Concede Licença Prêmio a Servidora Núbia Nascimento de Jesus Sousa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o que determina o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista do Tupim – Bahia, mais precisamente em seu artigo 99;

CONSIDERANDO o Requerimento protocolado nesta Prefeitura, solicitando Licença prêmio; e

CONSIDERANDO a data de admissão em 07 de fevereiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1° - Fica concedida **Licença Prêmio**, pelo período de três (03) meses, a contar do dia **11.10.2019** a **11.01.2020**, a Servidora Efetiva, **Núbia Nascimento de Jesus Sousa**, mat. **1010**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM – BA, em 14 de outubro de 2019.

HELDER LOPES CAMPOS

Prefeito Municipal

TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO

Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000 CNPJ: 13.718.176/0001-25

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba